



**CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE**



**ATA DE LICITAÇÃO REFERENTE A SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS
Nº TP/201123.01/CMH**

Às 08h00m do dia 12 de dezembro de 2023, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Hidrolândia, reuniu-se, em sessão pública, o Presidente da Comissão, Francisco das Chagas Martins Bezerra e os membros titulares, Joyce Silva de Oliveira e Maria Oliveira Mesquita Barros, nomeados pela portaria nº 011/2023 de 02 de janeiro de 2023, para a prática dos atos inerentes à Tomada de Preços acima mencionada, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA E ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SETOR DE OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA-CE**. Abertos os trabalhos, o Presidente da Comissão de Licitação deu início à sessão após 15 (quinze) minutos de tolerância, com o recebimento dos envelopes "Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preço", simultaneamente, em ato público, dando início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação, onde se registrou a presença apenas das seguintes licitantes:

Nº	LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
1.	DAGER COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS	34.189.526/0001-83	BARCELLUS RAONNY MOITA CARVALHO - CPF: 047.208.873-41
2.	ANTONIO NIVALDO GOMES MORORÓ JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	40.379.215/0001-80	EMANUEL FERREIRA DE CARVALHO - CPF: 023.822.223-36

Ato contínuo, a Comissão de Licitação prosseguiu a sessão com a verificação da habilitação, e após a análise da mesma, pelos presentes na sessão, o Presidente da Comissão de Licitação divulgou o seguinte resultado:

LICITANTE	HABILITADA	MOTIVO
DAGER COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS	SIM	- Cumpru as exigências necessárias.
ANTONIO NIVALDO GOMES MORORÓ JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	SIM	- Cumpru as exigências necessárias.

Ato contínuo, após a divulgação do resultado da habilitação o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos presentes na sessão se iriam interpor recurso contra a decisão anunciada, e todos desistiram expressamente de tal direito. Ato contínuo, o Presidente da Comissão de



CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - CE



Licitação passou à fase de classificação da proposta de preços, procedendo à abertura do respectivo envelope, com a verificação da proposta apresentada, e após a análise da mesma pelos presentes na sessão, o Presidente da Comissão de Licitação divulgou o seguinte resultado:

LICITANTE	CLASSIFICADA	MOTIVO
DAGER COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS	SIM	- Cumpriu as exigências necessárias.
ANTONIO NIVALDO GOMES MORORÓ JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	SIM	- Cumpriu as exigências necessárias.

Ato contínuo, após a divulgação da classificação da proposta de preços, o Presidente da Comissão de Licitação anunciou a licitante vencedora do certame consoante os dados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	VR. UNIT.	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA-CE	MÊS	12	7.300,00	87.600,00	ANTONIO NIVALDO GOMES MORORÓ JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
2	ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SETOR DE OUVIDORIA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA-CE	MÊS	12	7.700,00	92.400,00	DAGER COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS
VALOR GLOBAL					180.000,00	

Ato contínuo, após a divulgação do resultado da licitante vencedora do certame, o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos presentes na sessão se iriam interpor recurso contra a decisão anunciada, e todos desistiram expressamente de tal direito. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião. Lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURA
FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS BEZERRA	



**CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE**



--	--

MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURA
JOYCE SILVA DE OLIVEIRA	Joyce Silva de Oliveira
MARIA OLIVEIRA MESQUITA BARROS	Maria Oliveira M. Barros

LICITANTE	ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
DAGER COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS	
ANTONIO NIVALDO GOMES MORORÓ JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	Antonio Nivaldo Gomes Mororó Junior P.P.